



Conselho Municipal de Assistência Social  
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007  
Rua Pernambuco, 1900 – Centro – Cascavel/PR  
Fone: (45) 3392-6414



## **RESOLUÇÃO N° 025, de 06 de abril de 2017.**

**INDICAR** representante do CMAS para participar da Reunião Ampliada do CEAS que ocorrerá no dia 10/04/2017 em Ponta Grossa/PR.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.537/07.

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 004/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que convida para sua reunião ampliada que será realizada no município de Ponta Grossa, com o tema: “Conferências de Assistência Social 2017”.

**CONSIDERANDO** o Ofício SEASO nº 308/2017, que solicita junto ao CMAS que indique duas pessoas para participar da reunião ampliada do CEAS que ocorrerá no dia 10/04/2017, no município de Ponta Grossa, que abordará o tema: “Conferências de Assistência Social 2017”.

**CONSIDERANDO** a decisão do Plenário do CMAS em reunião extraordinária realizada na data de 28/03/2017, de indicar apenas um conselheiro, sendo este governamental representante da SEASO no Conselho, Sr. Emilio Fernando Martini, para participar da Reunião Ampliada do CEAS que ocorrerá no dia 10/04/2017 no município de Ponta Grossa.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDICAR** o conselheiro governamental Emilio Fernando Martini como representante do CMAS, para participar da Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que ocorrerá no dia 10/04/2017 no município de Ponta Grossa – PR.

**Parágrafo Único** – As despesas com a viagem do conselheiro serão custeadas com recursos do IGD/M/PBF referente aos 3% destinados ao controle social e já deliberados pelo CMAS anteriormente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Cascavel, 30 de março de 2017.

**MARIA TEREZA CHAVES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social